



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 19333/2022

Sumário: Abertura do período de consulta pública do projeto do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 35.º, e artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, em reunião realizada a 27 de setembro de 2022, submeter nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em nexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação na 2.ª série, do presente Aviso, no *Diário da República*, o projeto de regulamento municipal denominado, de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Macedo de Cavaleiros.

O texto, do referido documento, está disponível para consulta e para recolha de sugestões no sítio institucional do Município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as sugestões à Câmara Municipal, no prazo suprarreferido.

29 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

315735963